

- 1- ATAS
    - 1.1- 81ª Reunião Ordinária de Debates
    - 1.2- Reunião de Comissão
  - 2- ORDENS DO DIA
    - 2.1- Plenário
    - 2.2- Comissões
  - 3- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
  - 4- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
  - 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
  - 6- ERRATAS
- 
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1996**

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Correspondência:** Ofício nº 24/96, do Governador do Estado; ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Requerimento nº 1.769/96 - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Marcelo Gonçalves e Wanderley Ávila (2) - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Raul Lima Neto - **2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**ABERTURA**

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Atas**

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

**Correspondência**

- O Deputado Arnaldo Penna, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**"OFÍCIO Nº 24/96\***

Belo Horizonte, 31 de outubro de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar dessa egrégia Assembléia Legislativa que o demonstrativo Obras por Órgão e Entidade segundo as Regiões Administrativas, que compõe o volume Distribuição Regional dos Investimentos,

integrante do Projeto de Lei nº 968/96, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1997, seja substituído pelo demonstrativo encaminhado junto a esta mensagem.

A providência em apreço tem por objetivo propiciar uma apresentação mais adequada dos dados, de forma a ilustrar com maior clareza e objetividade as informações contidas no referido documento.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 968/96.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### **OFÍCIOS**

Dos Srs. Mauro Lopes, Deputado Federal, e Arésio A. de Almeida Dâmaso e Silva, Procurador-Geral do Estado, agradecendo o envio do trabalho promovido por esta Casa sobre as eleições municipais.

Da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal (2), agradecendo os convites para a reunião especial comemorativa dos 50 anos da Associação Médica de Minas Gerais e para o ciclo de debates, com o tema "Minas das Águas", dentro da programação da 2ª Semana Panamericana da Água em Minas Gerais.

Do Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Presidente do INDI, parabenizando esta Casa pela iniciativa de implantação do Assembléia "On Line".

Da Sra. Vilma Maria da Cruz Oliveira, Diretora da Escola Estadual Monsenhor Rocha, do Município de Santa Bárbara do Leste, solicitando o apoio desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei nº 919/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 919/96.)

Do Sr. Estevam Jesuíno de Las Casas, Superintendente Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços, comunicando, em atenção à solicitação desta Casa, que, de acordo com informações da Secretaria de Esportes, não existe projeto para construção de praça de esportes no Município de Paraopeba e que não há impedimentos para a reversão do imóvel mencionado no Projeto de Lei nº 49/95. (- À Comissão de Fiscalização Financeira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 49/95.)

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração, informando, referentemente a imóvel localizado no Município de Matipó, estar aguardando pronunciamento da Secretaria da Saúde. (- À Comissão de Justiça. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 913/96.)

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração, informando estar aguardando pronunciamento da Secretaria da Saúde sobre o imóvel objeto do Projeto de Lei nº 912/96. (- À Comissão de Justiça. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 912/96.)

Do Sr. João Bosco Geordano da Silva, Corregedor da Secretaria da Fazenda, encaminhando cópia dos relatórios referentes ao processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Aloísio Hugo Guimarães nos episódios relativos ao VAF. (- À CPI do VAF.)

Do Sr. José Ventura, Presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Minas Gerais - FENEN-MG -, dando ciência de sua posse no referido cargo.

Do Sr. Eduardo Silveira de Noronha Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL -, encaminhando cópia do documento "Termômetro de Vendas", referente ao mês de setembro passado.

Dos Srs. José Silvério de Oliveira Leite, José Antônio Maciel e Maurício Vinhal Neto, representantes dos advogados residentes e militantes na Comarca de Luz, encaminhando cópia de ofício assinado por estes e enviado à Juíza de Direito dessa comarca, no qual comunicam que deixarão de prestar assistência judiciária aos necessitados, a partir de 1º/1/97, diante da recusa do Estado em assumir, em obediência a determinação constitucional, os ônus referentes a essa assistência. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 571/95.)

#### **TELEGRAMAS**

Do Sr. Arlindo Porto, Ministro da Agricultura e Abastecimento, agradecendo a remessa do trabalho realizado por esta Casa sobre o resultado oficial das eleições de 3 de outubro deste ano.

Do Sr. Ademir Lucas, Deputado Federal, agradecendo convite para participar do Ciclo de Debates Organização e Funcionamento dos Novos Municípios.

#### **CARTÕES**

Dos Srs. Ronaldo Perim, Deputado Federal, Alysson Paulinelli, Secretário de Agricultura, e Iraval Pires, Prefeito Municipal de Diamantina, agradecendo a remessa de exemplar do trabalho elaborado por esta Casa sobre o resultado oficial das eleições majoritárias do dia 3 do mês passado.

Do Sr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas, agradecendo o envio de exemplar do volume 2, tomo 3, Eleições Municipais 96 - Regulamentação da Legislação Aplicável e Jurisprudência.

### **Apresentação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### **REQUERIMENTO**

Nº 1.769/96, do Deputado Simão Pedro Toledo, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre, pela inauguração de sua sede social, no dia 26 do mês passado. (- À Comissão de Educação.)

#### **COMUNICAÇÕES**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Marcelo Gonçalves e Wanderley Ávila (2).

#### **Oradores Inscritos**

- **O Deputado Raul Lima Neto** profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### **2ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações apresentadas e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde e Ação Social - aprovação, na 54ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 882/96, do Deputado Elmo Braz; e de Fiscalização Financeira - aprovação, na 41ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.661/96, do Deputado Paulo Piau (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Marcelo Gonçalves - falecimento do Sr. Geraldo Alvarenga, em Pedro Leopoldo; e Wanderley Ávila (2) - falecimento dos Srs. Juvenal Ferreira Santos e Ílton Oliveira Porto, em Pirapora (Ciente. Oficie-se.).

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

---

### **ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Às dez horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do art. 122, inciso IV, do Regimento Interno, o Presidente acusa o recebimento, pela Comissão, das seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 987 a 995 e 997/96. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 940, 969, 970, 972 e 973/96 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo.

---

---

## ORDENS DO DIA

---

### **ORDEM DO DIA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 6/11/96**

#### 1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.255/96, do Deputado Dílzon Melo, solicitando ao Presidente do IPSEMG as informações que enumera a respeito da administração daquela autarquia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.303/96, do Deputado Paulo Schettino, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, dos documentos "A População Mineira" e "Notas para a Construção de um Novo Modelo para a Polícia Civil de Minas Gerais - Subsídios Panorâmicos para Conhecimento do Governador do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.349/96, do Deputado Durval Ângelo, pedindo informações ao Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social acerca do funcionamento do Conselho Estadual de Comunicação Social. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 955/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóveis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.128, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Oliveira imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 685/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a portadores de deficiência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e Ação Social, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 224/95, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Gonçalo do Abaeté. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 389/95, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a divulgação dos recursos repassados aos municípios pelo poder público estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

### **ORDEM DO DIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/11/96**

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a proposta de gradeamento das bocas-de-lobo nos municípios de Minas Gerais com os Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Maria Dalce Ricas, da AMDA; Lucivaldo Paz de Lira, da MOVER; Lélcio Costa e Silva, da Fundação Relictus; Adão V. de Faria e André Luiz Tenuta, da Associação Pró-Cultura de Ipatinga; Henrique Lobo Gonçalves, da FUNSEC; Célio M. Carvalho, do IEF; Cassilda de Carvalho, da ABES; Maurício Andrés Ribeiro, da FEAM; Evandro Leite Vasconcelos, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos; Otávio Werneck, Diretor da CEMIG; Sebastião Virgílio, Diretor-Geral do Departamento de Recursos Hídricos; Josué Cerona, da EMATER; Ruy Lage Vianna, Presidente da COPASA-MG.

### **ORDEM DO DIA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 7/11/96**

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 939/96, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 282/95, do Deputado Geraldo Rezende.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 332/95, do Deputado Geraldo Rezende; 963/96, do Deputado Kemil Kumaira; 946 e 958/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 883/96, do Deputado Wanderley Ávila.

Convidados: Srs. Celso Mello Azevedo, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte; César Augusto Xavier Moreira, Superintendente de Saúde; Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Superintendente Comercial; Guilherme Roscoe, Superintendente Administrativo, e Wagner Furtado Veloso, Superintendente-Geral da Santa Casa, que discorrerão sobre a situação e o papel que a Santa Casa representa para o setor de saúde no Estado e o plano de saúde da instituição, que será brevemente lançado.

**ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL,  
A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/11/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 937/96, do Deputado Paulo Piau.

Convidado: Sr. Celso Castilho de Souza, Presidente da Florestas Rio Doce, que prestará esclarecimentos sobre os investimentos destinados à região Norte de Minas, especialmente acerca da floresta situada no Município de Grão-Mogol.

---

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 237/95**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o projeto de lei em análise pretende seja dada a denominação de Ana Rocha à Escola Estadual Vera Cruz, no Município de Matutina.

Publicado, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, em atendimento ao que dispõe o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Cumprida a diligência solicitada em reunião anterior, esta Comissão passa agora à análise da matéria.

Fundamentação

A proposição em exame dá a denominação de Ana Rocha à Escola Estadual Vera Cruz, no Município de Matutina. A iniciativa atende ao disposto no art. 61, XIV, da Constituição Estadual, que estabelece como atribuição desta Casa legislativa, com a sanção do Governador, sobre bens de domínio público. Além disso, está em consonância com o disposto na Lei nº 5.378, de 3/12/79, que estabelece normas para denominação de estabelecimento, instituição e próprio público.

Segundo informa a Secretaria da Educação, a referida escola não possui denominação oficial.

Não existe, pois, impedimento legal à tramitação da matéria, que se encontra de acordo com a legislação pertinente.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 237/95 na forma original.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 975/96**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Maria Barros, o Projeto de Lei nº 975/96 visa declarar de utilidade pública as Aldeias Infantis SOS Brasil, com sede no Município de Juiz de

Fora.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 17/10/96, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Conforme demonstra a documentação anexada ao projeto, a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, desmembrada da SOS KINDERDORF Internacional, com sede na Áustria, é pessoa jurídica sem fins lucrativos, funciona há mais de dois anos, e os membros de sua diretoria não são remunerados. Assim, a instituição atende às exigências contidas na Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública.

Constatamos, portanto, ao analisar a proposição, nada haver que possa impedir sua tramitação.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 975/96 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 976/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De iniciativa do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Renais Crônicos, Doadores e Transplantados de Uberlândia - ARCDTU -, com sede no Município de Uberlândia.

Após ser publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A matéria em exame tem como suporte a Lei nº 12.240, de 5/7/96, que prevê os requisitos para a declaração de utilidade pública.

A entidade em questão atende às condições estabelecidas pela citada lei, conforme atestam os documentos que ilustram o processo, razão pela qual não encontramos óbice à tramitação do projeto.

Entretanto, sob o aspecto formal, julgamos necessária a apresentação de emenda ao art. 1º do projeto, para que se esclareça, em face dos termos do art. 1º do estatuto da entidade, o nome correto desta.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 976/96 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Renais Crônicos, Doadores e Transplantados de Uberlândia - ARCDTU -, com sede no Município de Uberlândia."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 979/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Nascimento, o Projeto de Lei nº 979/96 dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à fabricação de produtos fitoterápicos.

Publicada em 17/10/96, a matéria foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão emitir parecer quanto a juridicidade, constitucionalidade e legalidade, fundamentado nos seguintes termos.

#### Fundamentação

O texto da proposição em tela consubstancia um conjunto de ações a serem desenvolvidas pelo Estado, com o objetivo de facultar ao SUS o uso de produtos fitoterápicos na prevenção, no diagnóstico e no tratamento de enfermidades específicas.

Ressalte-se a participação dos municípios e consórcios intermunicipais de saúde, em parceria com o Estado, bem como a celebração de convênio ou contrato com outras instituições, preferencialmente de natureza pública, para a realização dos objetivos de que trata o projeto.

Quanto ao produto fitoterápico, o parágrafo único do art. 1º esclarece ser ele o medicamento obtido e elaborado a partir de matérias-primas ativas vegetais, com finalidade profilática, terapêutica ou diagnóstica. Com efeito, essa é a definição dada pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 6, de 31/1/95, que institui e normatiza o registro de produtos

fitoterápicos junto ao Sistema de Vigilância Sanitária.

Ressalte-se que a referida portaria considera o produto fitoterápico como medicamento, nos termos da letra "a" do item 1, "in verbis":

1 - Definições:

a) produto fitoterápico: é todo medicamento obtido e elaborado, empregando-se exclusivamente matérias-primas ativas vegetais com finalidade profilática, curativa ou para fins de diagnóstico, com benefício para o usuário. É caracterizado pelo conhecimento da eficácia e dos riscos de seu uso, assim como pela reprodutibilidade e constância de sua qualidade, é o produto final acabado, embalado e rotulado. Na sua preparação podem ser utilizados adjuvantes farmacêuticos permitidos pela legislação vigente. Não podem estar incluídas substâncias ativas de outras origens, não sendo considerados produtos fitoterápicos quaisquer substâncias ativas, ainda que de origem vegetal, isoladas ou mesmo suas misturas". Cuida, ainda, o referido item 1 dos conceitos de matéria-prima vegetal, droga vegetal, preparado fitoterápico intermediário, princípio ativo e marcadores.

A Constituição Federal dá à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência para legislar supletivamente sobre matéria relacionada com a proteção e a defesa da saúde, "ex vi" do art. 24, XII. Impõe-se também observar os arts. 23, II, e 30, VII, do texto constitucional, que tratam, respectivamente, da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para cuidar da saúde e da assistência pública; e da cooperação técnica e financeira da União e do Estado na prestação de serviços de atendimento à saúde da população, de competência do município. Ademais, como ente dotado de autonomia, deve o Estado federado promover políticas de relevância pública, no caso, de preservação do bem comum.

Finalmente, saliente-se o art. 196 da Carta Magna, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Pelas razões aduzidas, não encontramos óbices à tramitação do projeto.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 979/96.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 980/96**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Marcelo Cecé, o projeto de lei em apreço tem por escopo declarar de utilidade pública a entidade Serviços de Promoção ao Menor e à Família - SERPAF -, com sede no Município de Sete Lagoas.

Nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, após publicada, veio a matéria a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

Conforme dispõe a Lei nº 12.240, de 5/7/96, podem ser contempladas com o título declaratório de utilidade pública as sociedades civis, as associações e as fundações constituídas ou em funcionamento no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, desde que estejam em atividade há mais de dois anos e sua diretoria seja composta por pessoas de reconhecida idoneidade, não remunerados pelo exercício de suas funções.

Examinados os documentos que compõem o processo, constata-se o pleno atendimento às exigências legais.

Conclusão

Em face do aduzido, concluimos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 980/96 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 981/96**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Marcelo Cecé, o Projeto de Lei nº 981/96 visa a declarar de utilidade pública a Associação das Voluntárias Senhora das Graças - AVOSG -, com sede no Município de Sete Lagoas.

Após sua publicação, em 17/10/96, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida instituição é dotada de personalidade jurídica, está em funcionamento há

mais de dois anos, e sua diretoria é formada de pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que exercem.

Estão, portanto, atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 3.375, de 12/5/65, alterada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 981/96 com a Emenda nº 1, transcrita a seguir.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias Senhora das Graças - AVOSG -, com sede no Município de Sete Lagoas."

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 982/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Schettino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia do Capoeirista, a ser comemorado em 3 de agosto.

Nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, após publicada, vem a propositura a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

#### Fundamentação

Ao se examinar a questão da competência do Estado Federal para dispor sobre a matéria em tela, havemos de considerar, correlatamente, as normas contidas nos arts. 25 e 22 da Constituição da República, conforme demonstramos a seguir.

Com efeito, se por um lado o § 1º do art. 25 estabelece, "ipsis litteris", que "são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição", por outro, o art. 22, ao enunciar as matérias de competência legislativa privativa da União, não faz menção àquela referente à instituição de data comemorativa. Depreende-se a legitimidade implícita, portanto, conferida ao legislador estadual para dispor sobre a espécie.

Quanto à esfera estadual, cumpre-nos ressaltar que o art. 65 da Constituição mineira assegura a qualquer membro da Assembléia Legislativa deflagrar proposição de lei ordinária.

Diante dessas considerações, não vislumbramos qualquer impedimento de natureza jurídica à aprovação do projeto de lei em tela.

#### Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 982/96 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 984/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em epígrafe tem como objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Cultural Santa Rita, com sede no Município de Viçosa.

Após ser publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Fundação Cultural Santa Rita funciona regularmente há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, não possui fins lucrativos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos, conforme atestam os documentos anexados ao processo, por exigência da Lei nº 12.240, de 5/7/96, que prevê os requisitos para a declaração de utilidade pública.

Assim, não encontramos óbices que impeçam a tramitação da matéria.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 984/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 986/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe tem por



objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Portadores de Doenças Renais de Caratinga - ASDOERC -, com sede no Município de Caratinga.

Nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, após publicada, veio a matéria a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

#### Fundamentação

Do exame da documentação que compõe o processo, verifica-se que a ASDOERC é uma sociedade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, em funcionamento há mais de dois anos, e que os membros de sua diretoria, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de seus cargos.

Estão satisfeitas, portanto, as condições para que a entidade se habilite a receber o título declaratório de utilidade pública, conforme está prescrito no art. 1º da Lei nº 3.375, de 13/5/65, com a nova redação dada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 986/96 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 992/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Dílzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Elói Mendes, com sede no Município de Elói Mendes.

Desarquivada, nos termos do art. 185 do Regimento Interno, veio a matéria a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

#### Fundamentação

De conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.375, de 13/5/65, alterado pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, podem ser declaradas de utilidade pública sociedades civis, associações e fundações constituídas ou em funcionamento no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, desde que tenham personalidade jurídica, estejam em funcionamento há mais de dois anos, não remunerem os cargos de sua direção e tenham como Diretores pessoas idôneas.

Examinada a documentação juntada ao processo, verifica-se que a referida Associação atende a todos os quesitos legais para habilitar-se ao recebimento do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 992/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 255/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 255/95, de autoria do Deputado José Braga, que dá nova denominação à Escola Estadual São Judas Tadeu, localizada no Município de Brasília de Minas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 255/95**

Dá nova denominação à Escola Estadual São Judas Tadeu, localizada no Município de Brasília de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Estadual Manoel Pereira de Araújo a Escola Estadual São Judas Tadeu, localizada no Município de Brasília de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 597/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 597/95, de autoria do Deputado Irani Barbosa, que dá a denominação de Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição à escola estadual do Bairro Nossa Senhora da Conceição, localizada no Município de Justinópolis, foi aprovado nos

turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI N° 597/95**

Dá a denominação de Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição à escola estadual do Bairro Nossa Senhora da Conceição, localizada no Município de Justinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição a escola estadual do Bairro Nossa Senhora da Conceição, localizada no Município de Justinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 848/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 848/96, de autoria do Deputado Simão Pedro Toledo, que declara de utilidade pública a Academia Pousoalegrense de Letras - APL -, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI N° 848/96**

Declara de utilidade pública a Academia Pousoalegrense de Letras - APL -, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Academia Pousoalegrense de Letras - APL -, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 863/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 863/96, de autoria do Deputado José Bonifácio, que declara de utilidade pública o Coral Trovadores da Mantiqueira, com sede no Município de Santos Dumont, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI N° 863/96**

Declara de utilidade pública o Coral Trovadores da Mantiqueira, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Coral Trovadores da Mantiqueira, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 864/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 864/96, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que declara de utilidade pública a Associação Regional dos Professores - ARP -, com sede no Município de Passos, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI N° 864/96**

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Professores - ARP -, com sede

no Município de Passos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Professores - ARP -, com sede no Município de Passos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1996.

Sebastião Helvécio, Presidente - Álvaro Antônio, relator - José Maria Barros.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 870/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 870/96, de autoria do Deputado Miguel Martini, que declara de utilidade pública a Associação Rios de Água Viva, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 870/96**

Declara de utilidade pública a Associação Rios de Água Viva, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rios de Água Viva, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 876/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 876/96, de autoria do Deputado Ermano Batista, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Obreiros da Justiça, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 876/96**

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Obreiros da Justiça, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Obreiros da Justiça, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 890/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 890/96, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública o Grêmio Esportivo Universal, com sede no Município de Betim, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 890/96**

Declara de utilidade pública o Grêmio Esportivo Universal, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Esportivo Universal, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1996.

Sebastião Helvécio, Presidente - Álvaro Antônio, relator - José Maria Barros.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 891/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 891/96, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Tripuí, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 891/96**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Tripuí, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Tripuí, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1996.

Sebastião Helvécio, Presidente - Álvaro Antônio, relator - José Maria Barros.

---

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

---

**199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

**Discursos Proferidos em 30/10/96**

**A Deputada Elbe Brandão** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa, funcionários desta Casa, quando o Trem Baiano deixou a estação ferroviária de Montes Claros, no dia 3/9/96, deixou atrás de si um rastro de desolação, desemprego, ausência de alternativas de transporte, ampliando a miséria tão visível nas estações em seu trajeto.

Os jornais "Estado de Minas" e "Hoje em Dia" deram ampla cobertura ao encerramento das atividades do Trem Baiano, o trem de passageiros que ligava Montes Claros a Monte Azul, passando pelos Municípios de Mato Verde, Janaúba, Capitão Enéas, Catuti, Porteirinha, Pai Pedro e Espinosa.

As matérias trouxeram entrevistas com populares que dependiam do trem para se locomover; com funcionários da RFFSA que tinham dez, vinte anos de serviços prestados e que não têm a menor possibilidade de conseguir outro emprego ou trabalho similar; com comerciantes, camelôs, vendedores ambulantes dos mais diversos produtos que perderam a sua única clientela e, portanto, a maneira de sobreviver. A ferrovia foi privatizada pensando no bem do Estado, mas a população carente e sofrida foi esquecida.

Não vou relatar caso a caso, já que o problema atinge milhares de pessoas. O que pretendo é chamar esta Casa, através dos Srs. Deputados, para a discussão do problema. Afinal, os núcleos populacionais que se formaram ao redor das estações, hoje, algumas grandes cidades do Norte de Minas, se formaram exatamente em função da via férrea.

Ao se privatizar o trecho, através do Consórcio Ferrovia Centro Atlântico, que recebeu a concessão apenas para operar com cargas, apesar de se prever no contrato com o Governo que a Ferrovia Centro Atlântico cederia uma faixa de horário para a operação do trem de passageiros, não se levaram em conta as necessidades da população, completamente dependente do trem para se locomover e para sobreviver.

Para que o trem de passageiros seja reativado, é preciso que alguma empresa privada se proponha atuar no segmento se reportando ao Governo, que dependeria de licitação para dar andamento ao processo.

Como representante de parcela da população norte-mineira diretamente atingida com a desativação da linha de trem de passageiros, é que dei entrada em requerimento na Comissão de Administração Pública, solicitando audiência com o representante do Consórcio da Ferrovia Centro Atlântica, dos Prefeitos atuais e Prefeitos eleitos dos municípios diretamente afetados, em reunião conjunta com as Comissões de Defesa do Consumidor e de Direitos e Garantias Fundamentais, na tentativa de se estudar a possibilidade de se efetivar um consórcio entre municípios e a iniciativa privada para a manutenção do trem de passageiros, com viabilidade econômica.

Devido à diversidade das atividades praticadas pela população para seu sustento e à

sua informalidade, é quase impossível medir o impacto social que foi causado com o fim do Trem Baiano, principal meio de transporte em dezenas de estações espalhadas pelos municípios do Norte de Minas.

Em época de Internet, é difícil mesmo se imaginar que, em localidades como Agreste e Arapuim, se saia de casa de madrugada, a cavalo ou a pé, para uma viagem de cerca de 5 horas até a primeira parada. Lá, a Internet não chegará tão cedo, e talvez os filhos desses lugarejos - como bem disse o Sr. Gaspar Ferreira de Brito, trabalhador rural - as crianças que vão nascer e podem nunca conhecer uma cidade, uma escola, por causa da pobreza e da falta de trem, "vão morrer no mato, igual bicho". Isso é o que não queremos.

Conto com o apoio desta Casa, dos Srs. Deputados, para a viabilidade desse projeto. Obrigada.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, convidados presentes nas galerias, inicialmente quero cumprimentar a Deputada Elbe Brandão pelo seu pronunciamento. Realmente, o Trem Baiano, que foi desativado com a privatização, com o processo de terceirização da Rede Ferroviária no Norte de Minas, é, hoje, um dos principais clamores do povo norte-mineiro. Era um meio de locomoção barato e, talvez, uma das poucas opções que o norte-mineiro tinha para poder sair dos grotões do Norte de Minas e ir a Montes Claros comercializar seus produtos.

Irmanamo-nos com o pronunciamento da Deputada Elbe Brandão e esperamos que essas novas medidas propostas, que essas novas ações possam surtir efeitos junto às várias comissões temáticas desta Casa. Parabéns Elbe.

Sr. Presidente, queremos, nesta tarde, abordar dois assuntos extremamente importantes para nós. Hoje, pela manhã, fui procurado, no meu Gabinete, por um grupo de pessoas acompanhadas por representantes do GAPA, que é o Grupo de Apoio aos Portadores da AIDS. Esse grupo nos pediu, como Deputado, médico e Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social desta Casa, que tomássemos algumas iniciativas para que o Governo do Estado de e a Secretaria da Saúde pudessem se engajar no movimento, no grande trabalho que está sendo feito, nos principais Estados brasileiros, de fornecimento do coquetel de medicamentos e drogas para combater o vírus da AIDS e a sua expansão.

É sabido, Srs. Deputados, que o nosso Estado é um dos que têm o maior número de portadores do vírus da AIDS. São milhares de pessoas, milhares de doentes, milhares de portadores do vírus da AIDS, que precisam, urgentemente, das ações e das vistas deste Governo, para que possamos nos igualar ao grande trabalho que vem sendo feito nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Esse grupo nos pediu que arranjássemos uma forma de encaminhar alguns doentes para o Estado de São Paulo, que, recentemente, iniciou uma importante campanha de fornecimento gratuito do coquetel de medicamentos aos portadores do vírus da AIDS.

Nós, imediatamente, entramos em contato com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e fomos informados de que o Governo de São Paulo está prevendo um gasto, para 1997, de cerca de US\$20.000.000,00, com a importação dos medicamentos e a sua distribuição gratuita, durante todo o ano de 1997, aos portadores do vírus da AIDS. Haverá uma grande migração de doentes para o Estado de São Paulo. Mas Minas Gerais não pode ficar à parte desse grande surto que está acontecendo, temos a obrigação de assistir os doentes do nosso Estado.

Em 1995, Sr. Presidente, apresentamos um projeto à Casa, o qual está tramitando nas várias comissões temáticas e instituí a Campanha Estadual de Prevenção da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS - e das demais doenças sexualmente transmissíveis. Solicitamos, ainda, algumas providências nesse sentido. Trata-se de um projeto bem complexo, que tem merecido o apoio e o aplauso de várias Casas legislativas, que nos solicitaram sua cópia. Pedimos, Sr. Presidente, que ele possa ser votado ainda este ano, tornando-se lei sancionada pelo Governo do Estado. Somente com uma lei sancionada poderemos incluir recursos, no orçamento do Estado, para que Minas Gerais preste assistência aos portadores do vírus da AIDS. Esta Casa não se encontra omissa, pelo contrário, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem um projeto, e tudo faremos para que ele seja analisado, sancionado ainda neste mês ou, no mais tardar, no mês de novembro. Esperamos manter amplo diálogo com o Sr. Governador e com o Sr. Secretário da Saúde, antes da data-limite para a fixação de emendas, com o objetivo de conseguir recursos suficientes para que o Estado possa adquirir medicamentos e fornecê-los gratuitamente aos portadores do vírus da AIDS. É a Assembléia saindo na frente. Esperamos poder tornar realidade esse projeto de grande responsabilidade para todos nós que temos assento numa cadeira desta Casa.

O segundo assunto sobre o qual queremos falar, nesta tarde, refere-se aos municípios recém-emancipados por intermédio de lei criada e votada por nós, Deputados, e sancionada por esta Casa, por intermédio do Presidente Agostinho Patrús, no final de 1995. São 96 municípios, sendo 36 na região Norte de Minas. Queremos, entre outros temas importantes que nos chamam à responsabilidade, chamar a atenção dos senhores

para esses municípios, pelos quais precisamos ter um carinho especial. Refiro-me especialmente ao setor de saúde. Fizemos uma reunião, no final da semana passada, em Montes Claros, onde estavam presentes mais de 20 Prefeitos, que assumirão seus cargos a partir de 1º/1/97. Fizemos uma pesquisa de opinião entre os Prefeitos, solicitando-lhes que assinalassem, em cada distrito recém-emancipado, suas prioridades. Pedimos que nos apontassem três itens, e eles foram unânimes, apontando o setor de saúde pública de cada distrito como problema prioritário. Pedimos, também, aos Prefeitos que assinalassem em fichas, por nós distribuídas. Tudo de que dispunham no setor da saúde pública, e pudemos constatar que todos, sem exceção, não possuem a mínima estrutura de saúde pública. É bem verdade que a Lei Complementar nº 37, que trata da criação dos municípios, em seu inciso IV, exigia a existência de posto de saúde, escola pública, etc.

Temos, em mãos, documentos desta Casa, assinados pelas Diretorias Regionais de Saúde, pelos Prefeitos e autoridades, relatando que todos eles dispunham de estruturas, pelo menos mínimas, para dar início ao novo município. Hoje, a realidade é outra. Já com o direito de se tornarem municípios, a partir de 1997, temos uma solicitação urgente de ajuda no sentido de que esta Casa lhes dê a mínima estrutura de saúde pública. Não possuem postos de saúde nem farmácias básicas. Dos 20 presentes, apenas 4 possuíam ambulâncias para o transporte de doentes, e eles nos confessavam que, até o dia 31/12, essas ambulâncias vão ficar no distrito e que, a partir de 1º/1, os Prefeitos dos municípios-sede vão recolhê-las. Ou seja, 100% deles não vão ter a mínima condição de transporte dos doentes dos futuros municípios para outras regiões.

Queria chamar os Srs. Deputados para um raciocínio. Não podemos lavar as mãos e dizer que, ao conceder-lhes o direito de se tornarem municípios, o problema passou para eles. A nossa situação torna-se muito mais grave quando analisamos que nós votamos a lei e, também, fomos nós que assinamos o projeto, sancionando e criando os novos municípios. Temos que encontrar uma fórmula de poder ajudá-los.

Falo em nome dos 36 municípios norte-mineiros, mas, na verdade, tem mais 60 que precisam de uma análise criteriosa. Não adianta dizer que o Deputado não pode fazer nada. Temos o orçamento em mãos. A proposta orçamentária é para ser analisada, interpretada e modificada de acordo com a vontade desta Casa. É certo que o orçamento não permite que se faça uma modificação profunda, mas temos que encarar o setor de saúde deste Estado com muito mais responsabilidade.

Tenho, em mãos, um estudo comparativo a respeito do orçamento de 1996 em relação ao de 1997. Tenho a comparação de vários itens. O da Secretaria da Saúde preocupa-me mais, pois, em 1996, ela tem, no orçamento vigente, 5,95% do orçamento, perfazendo um total de R\$671.235.000,00. Para 1997, esse item cai para 5,84%, perfazendo um total de R\$816.304.000,00. Temos que dialogar com o Sr. Secretário de Saúde e com o Sr. Governador para saber o porquê dessa redução em termos percentuais. Temos que perguntar, porque vamos ser questionados e cobrados e, também, por causa de nossa grande responsabilidade no setor de saúde pública. Hoje mesmo a Comissão de Saúde recebeu visitantes do Baixo Jequitinhonha. Estiveram presentes vários médicos e recebemos a cobrança de recursos para o ano que vem. Simplesmente, ficamos de braços cruzados, não tendo como responder e não teremos como responder às futuras indagações, se não analisarmos o orçamento à luz das prioridades.

O Vice-Governador do Estado, Walfrido dos Mares Guia, disse, em alto e bom som, por várias vezes, que a principal reivindicação do povo mineiro não é a segurança pública, não é a educação pública e não é o emprego, mas, sim, a saúde pública. Não podemos aceitar este dado, sem questionarmos o Sr. Secretário da Saúde. Vamos convidá-lo para que venha expor o seu plano de Governo. Se S. Exa. disser: Deputados, os recursos que tenho em mãos são suficientes para terminar e equipar os mais de trezentos hospitais que estão inacabados no Estado de Minas Gerais e são suficientes para atender ao povo dos municípios recém-emancipados, acataremos as palavras do Sr. Secretário. Mas, se for o contrário, eis a grande oportunidade que temos em mãos - o orçamento do Estado - para que possamos analisá-lo, à luz da principal e primeira reivindicação do povo mineiro, que é ter uma saúde pública de qualidade. Muito obrigado.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e público presente, inicialmente concedo um aparte ao Líder da bancada, Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo (Em aparte)** - Nossa intervenção, agora, é em função de estar-me dirigindo à Praça da Liberdade, ao Palácio da Liberdade, onde pais e mães de alunos de escolas de Contagem estão-se concentrando para pedir a intervenção do Governador no caos administrativo que se instalou no Município de Contagem.

Gostaria de dizer também, Sr. Presidente, que estou apresentando uma denúncia, que está protocolada, contra o Governador do Estado, Sr. Eduardo Brandão de Azeredo, por crime de responsabilidade. Desde o dia 8 de abril, existe um pedido de intervenção em Contagem, do Tribunal de Justiça, e o Sr. Governador não cumpriu o que estabelecem o

art. 91, especialmente o inciso VII, e a Lei Federal nº 1.069, de 1950. Ou seja, o Sr. Governador não cumpriu uma decisão judicial. Hoje, a solução para a greve de quase 11 mil servidores públicos de Contagem é a intervenção. Os servidores não estão em greve reivindicando aumento salarial nem reposição de perdas, que, até agora, não foram feitas nestes dois últimos anos. Estão, simplesmente, reivindicando o pagamento de seus salários. Há servidores com 2 a 4 meses de atraso de pagamento, uma situação de verdadeira calamidade. Não podemos permitir que o Governador do Estado seja conivente com um companheiro de partido, não decretando a intervenção. Ao entrar em greve, os servidores municipais de Contagem sabem que, com o ex-Governador como Prefeito, não vão receber o que lhes é devido. O atual Prefeito já admitiu que vai deixar para o próximo Prefeito pagar os meses de novembro, dezembro e o 13º salário.

Estamos apresentando esse pedido de abertura de processo por crime de responsabilidade contra o Governador e solicitamos que esta douta Casa lhe dê acolhida urgente. Anteriormente, já entraram dois pedidos semelhantes relativos a Contagem. Anexamos o acórdão do Tribunal de Justiça, de 14/2/96, como também o comunicado do Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, de 8/4/96. No nosso entendimento, esta Casa, que fez e promulgou a Constituição Estadual, não se pode furtar quando um Governador não cumpre e não respeita um dispositivo dessa mesma Constituição.

Quando trazemos aqui, esse problema, não o fazemos somente como Deputado representante de Contagem, mas também como pai de alunos da rede municipal, pois meus filhos estudam em escola pública e, provavelmente, perderão o ano letivo, já que durante este ano não houve nem mesmo 80 dias letivos naquela cidade, porque essa já é a quarta greve dos professores da rede municipal de Contagem.

Não temos mais esperanças de passar as férias com a família, mas não podemos admitir que nossos filhos percam o ano letivo por irresponsabilidade do Prefeito, que prefere pagar empreiteiras, e por irresponsabilidade e omissão do Governador do Estado, que não quis intervir no problema porque o Prefeito pertence ao seu partido.

Nobre Deputado Marcos Helênio, agradeço o aparte e peço licença para me retirar, porque, como pai que sou, vou ficar junto com os demais pais que estão, neste momento, concentrados na Praça da Liberdade.

**O Deputado Marcos Helênio** - Após a intervenção do Deputado Durval Ângelo, gostaríamos de tratar de alguns assuntos. Primeiramente, gostaríamos de ler uma moção de repúdio que acabamos de protocolar, contra a privatização da Vale do Rio Doce da maneira como está sendo feita.

- Lê requerimento em que pede que este Legislativo manifeste repúdio contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. A justificação é a que se segue.

"Realizando-se em meio a um contexto mais amplo, onde o Brasil interpreta de maneira servil o papel que lhe reservou o capitalismo internacional, mediante as receitas de ajuste econômico impostas pelo FMI, a privatização da Cia. Vale do Rio Doce é um atentado contra a soberania brasileira e, mais que isso, é uma violenta lesão ao povo deste País, legítimo dono desse patrimônio que, mais que estatal, deve ser público.

Cumprir destacar que a venda da Vale consistirá na entrega do maior patrimônio de recursos naturais do planeta a mãos preocupadas somente com o vultoso lucro que poderão obter dessa que é a maior empresa brasileira. Todos viram nos últimos jornais as recentes descobertas de novas jazidas, prova do imenso potencial da Vale e razão que nos leva a tratá-la como bem de valor incalculável e que, por isso mesmo, jamais deveria ser alienada pelo Governo deste País. São minas de ouro, cobre, manganês, alumínio e ferro, dentre outros minerais. Só em 1994 seu faturamento bruto foi de quase R\$1.000.000.000,00. Vender a Vale é rasgar o mapa do Brasil. É a superação dos limites do neoliberalismo atingindo um entreguismo hediondo e de conseqüências irreversíveis. Tudo isso sem que esqueçamos da maneira nebulosa em que vem-se desenvolvendo esse processo de desestatização da Vale. Fosse um governo bem-intencionado, pelo menos transparência haveria no negócio.

O requerimento ora apresentado reveste-se de suma importância, na medida em que representa uma posição oficial do Poder Legislativo mineiro em face de um processo em curso, cujos efeitos danosos repercutirão seriamente em Minas Gerais, como no resto do País. Contamos, pois, com sua pacífica aprovação nesta Casa".

Aproveitando esta moção de repúdio contra a privatização da Vale, convidamos os colegas Deputados para uma plenária geral contra tal privatização, que será realizada amanhã, na UNANIBE, situada à Avenida Amazonas. "A Vale é do tamanho do País, vender a Vale é vender o Brasil". Trata-se, realmente, de uma luta de todos os brasileiros.

Na mesma linha de pensamento, gostaríamos de manifestar o nosso protesto não só contra a forma de privatização da GASMIG, mas também contra a forma como foi feita a autorização para a privatização do CREDIREAL, que doravante será feita a toque de caixa. É preciso que façamos uma discussão, um debate a esse respeito, pois não podemos continuar subservientes às imposições que têm sido feitas a esta Casa. O BEMGE já seria o próximo, pois está comprometido, por causa daquela carta-compromisso. No caso de haver o empréstimo, o BEMGE vai ser privatizado. Queremos que

se promovam um debate nesta Casa com a finalidade de não entregar de maneira servil aquilo que foi construído com o sacrifício da população a empresas que, posteriormente, adotarão uma política de desmanche.

Também lembramos que ontem conseguimos, através da compreensão de vários Deputados, independentemente do partido a que pertencem, rejeitar, na Comissão de Fiscalização Financeira, uma proposta de reversão de imóveis na Via Expressa Leste-Oeste. Entretanto, essa proposta ainda virá a Plenário. Pedimos ao Governador e ao Sr. Secretário que mandem a esta Casa informações contendo o tamanho da área remanescente, seu valor, os nomes dos antigos proprietários e a justificativa para o regime de urgência em véspera de eleição. Por que devolver uma área extremamente valorizada, como a da Via Expressa? Entendemos que deveremos estar de posse dessas informações quando da sua votação em Plenário. Caso contrário, é dever dos Srs. Deputados rejeitar esse projeto, que pretende devolver essas áreas a seus antigos proprietários, depois da supervalorização que sofreu aquela importante via em Belo Horizonte.

Por último, consideramos uma vitória o entendimento para votar a questão da contribuição previdenciária para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça. O Presidente da Casa e o Líder do Governo assumiram um compromisso, de acordo com o qual o Governo remeterá à Casa o projeto de criação do fundo previdenciário. Esse estabelece a formação de um conselho paritário que permitirá, de fato, o controle da receita através do fundo previdenciário. É uma forma clara, transparente. Aí, sim, poderemos votar. Entendemos também que, constitucionalmente, essa contribuição só poderá ser descontada através de isonomia entre os Três Poderes. Não poderá começar a descontar do Executivo, que já foi aprovado anteriormente, do Legislativo, e, posteriormente, vir a descontar do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Tem de ser na mesma época, ou seja, a partir de fevereiro de 1996. Queremos a compreensão dos nobres colegas para que esta Casa continue a votar, de maneira ativa, independente e sem se submeter a pressão.

**O Deputado Marco Régis (Em aparte)** - Agradeço ao nobre Deputado Marcos Helênio a concessão desse aparte, que tem por objetivo apresentar nossa solidariedade com o requerimento através do qual V. Exa. repudia a privatização da Vale do Rio Doce. Conclamamos esta Casa para que analise o requerimento de V. Exa. e, por conseguinte, o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, sem o problema ideológico.

Vamos usar a terminologia tão apreciada pelo grande líder Leonel Brizola, de que temos que "desideologizar" certos problemas, e o da Vale do Rio Doce se insere aí.

Temos que entender que, realmente, a CVRD é um trunfo para a economia e a soberania deste País, e sabemos que, neste momento, quadros importantes da Igreja Católica, como o Arcebispo Dom Luciano Mendes de Almeida, sobrinho do saudoso Tancredo Neves, e políticos da envergadura moral de Aureliano Chaves e seu filho Antônio Aureliano, no Congresso Nacional e em tantos setores da sociedade, da economia, da Igreja, posicionam-se contra a privatização dessa estatal.

Esta augusta Assembléia Legislativa deve raciocinar, ponderar e se colocar diante deste problema, sem intrometimento ideológico, mas considerando a soberania, sim, a soberania deste nosso País.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Primeiramente, quero parabenizá-lo pela sua excelente atuação nesta Casa, como um Deputado sempre ativo e sério e que transmite aquilo que pensa.

Entretanto, permita-me discordar de V. Exa. e de alguns defensores a quem respeito e estimo, como o Deputado Marcos Régis, que defende a manutenção da estatização da CVRD.

Julgo ser necessário fazer uma reflexão séria sobre o assunto. Imaginem os senhores se a CVRD pagasse imposto como as empresas privadas. É do conhecimento de todos que o subsolo pertence à União e que qualquer empresa privada que extraia minério, do imposto de 80% apenas 1/5 fica com a empresa. No caso da Vale do Rio do Doce, não fica nem um centavo com a União, porque, como estatal, ela não paga impostos. Resultado: é um estado dentro do outro; é um país dentro do outro. Não é possível entrarmos no século XXI querendo manter estatais, quando há ordem para uma globalização da economia e do progresso. É necessário que se faça, ao contrário, uma privatização a toque de caixa. Muito obrigado.

**O Deputado Marcos Helênio** - Assim, Sr. Presidente, agradecemos os apartes, lembrando que não somos contrários a determinadas privatizações, mas somos contrários à falta de transparência; só agora dizem que as 300 toneladas dariam para pagar a dívida externa com folga, e, no entanto, não sabemos se a dívida externa diminuiu com as privatizações já realizadas. Muito obrigado.

**O Deputado Paulo Schettino\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, participantes presentes nas galerias, li com redobrada atenção matéria da maior relevância contida nas páginas 18 e 19 do jornal "Hoje em Dia" do último domingo. Com muita competência e propriedade, o jornalista João Gabriel aborda uma das principais facetas desse fenômeno que vem preocupando, há muito tempo, a



sociedade brasileira e que, infelizmente, já se faz presente em Minas Gerais, com toda rudeza, tanto em nossa Capital como no interior do Estado: a violência.

O título da reportagem, "População Se Arma Contra a Violência", demonstra claramente a reversão do quadro de tranqüilidade, que era o apanágio do povo mineiro, pacato e ordeiro, e que vem se transmutando em razão da quase falência a que está sendo conduzida a segurança pública.

O denunciado armamentismo, em boa hora trazido a público pela imprensa séria do nosso Estado, transmite números alarmantes: na nossa cidade há armas de fogo em nada menos que 120 mil casas, o que significa que 20% da nossa população está armada. E mais: a cada hora uma arma de fogo é registrada na Delegacia de Armas e Munições do DEOESP.

Como o número de armas clandestinas é geralmente maior que o das registradas, fica evidente que o percentual de pessoas armadas é bem superior ao noticiado.

Esse quadro de crescente violência contraposto à fragilidade dos órgãos de segurança pública e essa nova realidade da população se armando desordenadamente devem merecer de todas as pessoas responsáveis de nossa sociedade e em especial de nós, Deputados, representantes do povo, profunda reflexão.

Há uma semana, realizei mais um pronunciamento desta tribuna, o décimo terceiro desde que ingressei nesta Casa, abordando a absoluta necessidade de se investir em segurança pública, com toda a presteza, sob pena de acordarmos muito tarde para a dura realidade com que nos defrontamos.

Nessa fala do dia 22 de outubro corrente alertei que "não há como fazer vista grossa diante da violência a que assistimos diuturnamente, num alarmante processo de crescimento, que os órgãos de segurança não conseguem acompanhar pelas razões sobejamente conhecidas, a saber: política salarial execrável, principal responsável pela falta de motivação dos agentes da segurança pública, com a conseqüente fuga dos seus profissionais para outras atividades melhor remuneradas e de menor risco, tornando o quadro de servidores dessa área em número absolutamente insuficiente às suas necessidades mínimas, com sacrifício redobrado para os que permanecem no exercício de suas funções, além de não oferecer atrativos a novas admissões; falta de investimentos em recursos materiais de toda a sorte, desde a aquisição de novas viaturas ou da manutenção e recuperação da frota existente e até mesmo de seu regular abastecimento, até a carência de armamentos e outros equipamentos de segurança pessoal."

E a seguir asseverei que "à medida que esse recrudescimento da violência não encontra a repressão correspondente e necessária, a marginalidade se acentua e a tranqüilidade a que a comunidade faz jus passa a correr riscos iminentes e injustos, pois, afinal, os impostos e as taxas que ela recolhe deveriam também atender a esse objetivo social."

Nessas minhas palavras, referi-me, ainda, às brutalidades ocorridas no final da semana que antecederam ao meu pronunciamento, com sete homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte, entre os quais o do motorista de táxi Júnio Silva Monteiro, que provocou justa revolta de seus colegas taxistas que, ao conduzirem seu corpo em cortejo fúnebre, pararam a cidade. Disse, ainda, transcrevendo dados publicados na imprensa que, no primeiro semestre deste ano, a nossa população foi vítima de 2.127 assaltos, 1.384 roubos e 6.424 arrombamentos, além de outros tantos não computados porque as vítimas não apresentam queixas nem solicitam o registro de ocorrências policiais.

No final da semana seguinte, ou seja, nos dias 25, 26 e 27, as Polícias Civil e Militar, realizando trabalho conjunto e bem articulado, se fizeram presentes nas ruas e reduziram consideravelmente o número de ocorrências delituosas.

Para tanto, convocaram para reforçar os seus contingentes os servidores que exercem atividades policiais-administrativas fundamentais ao bom andamento de seus serviços.

Foi um esforço digno de elogios, que apresentou resultados positivos, mas que, a bem da verdade, está fadado a não se repetir durante longo período, como seria desejável, em virtude das razões apontadas, dada a indispensabilidade de funções não operacionais nas instituições citadas.

Pois bem, agora, diante da matéria editada pelo "Hoje em Dia", reafirmo que a política de segurança pública não só está deixando muito a desejar como vem se precipitando por um caminho extremamente perigoso, ou seja, o Estado descarta de suas obrigações de prover a segurança da população, obrigando-a a recorrer a empresas privadas nem sempre bem estruturadas para esse mister ou, o que é pior ainda, e isso foi denunciado na reportagem que venho mencionando, a armar-se, ela própria, despreparada para enfrentar uma criminalidade cada vez mais sofisticada e melhor aparelhada.

As sociólogas que coordenaram o excelente trabalho jornalístico concluíram, com justa razão, que o combate à violência deve ser responsabilidade das autoridades competentes, visto que é um problema social, que não se resolve com arma de fogo, e que o fato de o cidadão comum possuir arma, apesar da pretensa segurança, implicará

mais violência.

Estou de pleno acordo com essas afirmações. Mas para que o combate à violência se dê por intermédio das autoridades competentes, no caso, os agentes da segurança pública, civis e militares, faz-se mister que lhes sejam atribuídos instrumentos adequados ao exercício dessas incumbências. E, dos instrumentos adequados, o primeiro e de maior importância, repita-se, é o que se refere a uma política salarial mais justa e mais digna em contraposição à atual, perversa e desalentadora.

Há necessidade sim, e muita, de novas viaturas, equipamentos de informática mais modernos, armamentos mais potentes, cursos de reciclagem, visando ao aprimoramento e à atualização dos policiais, provimento do elevado número de vagas nas carreiras desses funcionários, que, sem remuneração digna, não podem reunir condições físicas e psicológicas para se dedicar ao seu trabalho e, pela mesma razão, não se pode acreditar na admissão de novos policiais.

Concluindo: cumprimento calorosamente o jornal "Hoje em Dia", que teve a perspicácia de levantar mais um dos principais componentes da violência urbana que, sem sombra de dúvida, concorrerá para agravá-la ainda mais.

E, valendo-me da oportunidade, quero reiterar o meu veemente apelo à sensibilidade dos governantes, para que se conscientizem da gravidade da situação, adotando as medidas eficazes e, sobretudo, urgentíssimas, em cumprimento a um dos seus deveres impostergáveis: prover a segurança pública à nossa população.

Estou convencido de que esta é, também, uma aspiração dos meus ilustres pares nesta Casa.

**O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte)** - Meu caro Deputado Paulo Schettino, gostaria de cumprimentá-lo pelo conteúdo de seu pronunciamento e de comentar, rapidamente, algumas coisas muito importantes que V. Exa. disse. Sobre a carreira desses profissionais, por exemplo, é inadmissível que a sociedade espere que o pessoal da segurança pública ofereça uma segurança que ele não tem para si nem para sua família. O que a Polícia Militar e a Polícia Civil recebem como salário deveria ser considerado insalubridade e risco. Na verdade, não existe uma carreira que dignifique o trabalhador da segurança pública. Ele não pode fazer um planejamento de sua vida: começar no serviço público e, depois, ter uma aposentadoria digna. Isso é muito importante.

Assim, gostaria de cumprimentá-lo por seu pronunciamento.

Também com relação às armas, acho que é necessário um estudo. É uma hipocrisia do Governo querer fazer o desarmamento, recebendo imposto das fábricas de armas. É uma incoerência. É a mesma coisa que acontece com o cigarro: o Governo faz propaganda contra e recebe imposto das fábricas. Acho que a questão das armas deveria ser discutida para que fossem liberadas apenas para uso profissional. A população que se arma, na verdade, não sabe manejá-la como o bandido. Por isso, numa disputa, o cidadão comum acaba perdendo sua vida, além de perder seu bem patrimonial no momento em que é atacado.

Gostaria ainda de dizer que a violência, a cada dia, aumenta. Nós, que militamos na área de direitos humanos, sentimos que, a cada ano que passa, os crimes cometidos são mais cruéis. Os crimes de uma década atrás eram diferentes dos de hoje. Hoje eles são mais violentos, e a população está estarecida, insegura e apavorada. Minas Gerais tem um policial para cada 450 habitantes. Se compararmos esses números com os de um país civilizado, veremos que é até bom. A diferença é que a maioria dos policiais de Minas Gerais não tem condições de exercer sua profissão. Minas Gerais tem um médico para cada 1.200 pessoas, aproximadamente, e um policial para cada 450 habitantes. Ainda assim, é pouco. O que vem funcionando em Minas Gerais, como funciona no Brasil, é a questão da impunidade. Ninguém cumpre pena e, quando sai da penitenciária, sai pós-graduado no crime. Hoje, se um menino que fuma um "baseado" vai cumprir pena, fica ao lado de um bandido condenado a 200 anos. Para sobreviver dentro do sistema penitenciário, ele acaba tendo que se pós-graduar no crime.

Gostaria de cumprimentar V. Exa. e dizer da importância de discutir aqui, também, a questão da revisão da forma de pena. Existem penas que podem ser cumpridas por pessoas que cometeram pequenos crimes, sem que essas pessoas saiam degeneradas da penitenciária. Parabéns.

**O Deputado Paulo Schettino\*** - Agradeço o aparte do Deputado João Batista de Oliveira, que só veio trazer mais esclarecimentos com relação a esse angustiante problema de violência em Minas Gerais.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Anderson Aduato\*** - Assisti ontem ao programa eleitoral dos candidatos à Prefeitura de Belo Horizonte. Primeiramente, passou o programa do nosso candidato, Dr. Célio de Castro, que iniciou agradecendo o apoio e o voto consagrador que teve no 1º turno. Ele se reapresentou à população de BH, com aquele jeito simples, próprio do mineiro que sabe o que quer e onde quer chegar.

Depois, veio o candidato do PSDB, dizendo que o belo-horizontino só tem dois caminhos no 2º turno. Achei muito profunda essa sua colocação: ele disse que o Dr.

Célio representa o atraso. Que as alianças do Dr. Célio são alianças espúrias, porque nelas está o PMDB de Newton Cardoso. E essa declaração do Sr. Amílcar é maldosa, maliciosa e tendenciosa. Gostaria de aproveitar este momento para solicitar ao Líder do PSDB nesta Casa, ao Líder do Governo, que lembrassem ao Sr. Amílcar Martins que o PMDB que apóia o Dr. Célio é o mesmo PMDB que apóia o Governador do Estado, que é do seu partido. Que o PMDB que apóia o Dr. Célio é o mesmo PMDB que apóia o Governo Federal, que é do PSDB. E o Dr. Amílcar Martins, como ex-Chefe da Casa Civil do Governador, não deveria ter esquecido desse detalhe.

O PMDB que apóia o Dr. Célio é o mesmo PMDB que já abrigou a tantos que estão aqui nesta Assembléia. É o PMDB que abriga também os Deputados Antônio Andrade, Antônio Júlio, Antônio Roberto, Bonifácio Mourão, Geraldo Rezende, Jorge Eduardo de Oliveira e José Henrique, que também apóiam o Governador.

É o PMDB de Zaire Rezende, em Uberlândia, que disputa o 2º turno com o apoio, também, do PSDB.

É o PMDB de Tarcísio Delgado, que também conta com o apoio do PSDB em Juiz de Fora. É o PMDB de Capinópolis, onde o PMDB e o PSDB caminharam juntos. Cito essa cidade, mas poderia citar inúmeras outras onde o PMDB e o PSDB caminharam juntos neste Estado. E é também o PMDB de Newton Cardoso, que ganhou do PSDB no 1º turno em Contagem, mas que não é dono do PMDB e nem tem a supremacia dentro do partido.

Qualquer pessoa que conhece, com mais profundidade, a história atual do nosso partido sabe muito bem que estou falando a verdade a respeito da pouca influência que o ex-Governador Newton Cardoso tem dentro do PMDB.

**O Deputado Gilmar Machado (Em aparte)** - Apenas gostaria de confirmar o que V. Exa. está dizendo, porque, em Uberlândia, estamos tendo o privilégio de ter uma figura, que entendemos ser um grande expoente da política nacional, Deputado Zaire Rezende, encabeçando a nossa chapa, e ele é do PMDB. Gostaria de ressaltar, ainda, que o PMDB tem uma tradição histórica na luta pela redemocratização e é um partido com grandes lideranças. E Minas Gerais realmente tem dado grande contribuição. Tenho a certeza de que, com o apoio a Célio - que vai ser vencedor -, o PMDB vai dar uma grande contribuição para avançar os projetos iniciados na administração Patrus Ananias.

**O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte)** - Meu caro Deputado Anderson Adauto, gostaria de concordar com V. Exa. com relação à história do PMDB que fez a transição, do PMDB que conduziu o País através de suas grandes lideranças, mas essa questão das eleições municipais vai ao sabor das paixões. Como V. Exa. mesmo já disse, o PT se orgulha de estar coligado com o PMDB de Uberlândia, só que o PMDB de Uberlândia é o mesmo que dá sustentação, em Brasília, ao Fernando Henrique Cardoso, e tem três ministros. Então, fico pensando é nessa babel política que se formou, que é o retrato do quadro partidário brasileiro. Até acho que, quando o pessoal que apóia o Célio de Castro chama o Amílcar Martins de neoliberal, se seguirmos os passos de cada um, cada um também está dando sustentação ao Fernando Henrique Cardoso, em Brasília. Então, acho que hoje, neste momento, existem três grupos políticos: os oportunistas, que tiram proveito de qualquer situação; os neoliberais; e os "neocaras-de-pau".

**O Deputado Anderson Adauto\*** - Não posso concordar com todas as suas palavras, mas o que estou tentando dizer com o meu discurso é exatamente isso: concordo com a "torre de Babel", e apenas estou solicitando ao candidato a Prefeito, pelo PSDB, em Belo Horizonte, que reconheça essa situação anormal do ponto de vista político que estamos vivendo hoje no País.

Mas, como eu dizia, O PMDB sempre foi, é, e continuará sendo essa frente partidária. É o PMDB que lutou, realmente, pelo estado de direito, pelas diretas, pela redemocratização.

E o PMDB, apesar de todos os seus tropeços, continua firme, consciente de suas dificuldades, procurando se reconstruir. E vai se reconstruir.

E nesse processo de reconstrução do PMDB, decidimos em Minas Gerais que seria importante nos unir e fortalecer a candidatura do Dr. Célio de Castro na Capital do Estado, pela sua história, e principalmente, por suas idéias.

E é pela clareza de suas idéias, sobre os grandes temas nacionais que BH, a capital dos mineiros, vai dar a sua resposta contra o neoliberalismo desenfreado do PSDB.

É essa defesa clara e transparente que o Dr. Célio faz da indústria nacional para preservar o emprego da valorização do funcionalismo público das estatais que estão dando certo, das suas prioridades sociais juntamente com seu plano de governo que faz crescer sua candidatura a cada dia que passa.

E se defender esses princípios for atraso, que adjetivo podemos dar a um partido que não prioriza a saúde, não prioriza o social, não prioriza a agricultura, não prioriza a reforma agrária, mas dá dinheiro a rodo para os banqueiros, que sempre exploraram o setor produtivo? Que adjetivo podemos dar ao partido que paralisou o Estado, as obras e os investimentos públicos? E que para pagar o 13º tem que vender ações, tem que vender parte do patrimônio público do Estado, que tem a coragem de iniciar a privatização de uma empresa que tanto já fez e tanto tem para fazer ainda pelo desenvolvimento do nosso Estado - que é a CEMIG? Que adjetivo podemos dar a esse

partido que gastou tanto dinheiro nestas eleições? Eu, particularmente, desejo que o 2º turno sirva para esclarecer ainda mais o eleitor sobre os candidatos e suas respectivas propostas.

Mas todas as vezes que o meu partido, o PMDB, for citado nesta eleição de forma errônea e maldosa nós viremos aqui na tribuna e responderemos à altura. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos das galerias que nos visitam hoje, nada melhor do que um dia após o outro para ocupar esta tribuna a fim de defender uma proposta de quem trabalha em Belo Horizonte.

Falaram de um garoto de aluguel. E, hoje, constatamos que melhor do que um garoto de aluguel é um velho que também gosta de cumprir ordens. Quando falo de Belo Horizonte, falo porque conheço Belo Horizonte. E eu falava, na quinta-feira passada, e fazia um apelo ao Prefeito de Belo Horizonte para que cuidasse mais da nossa Capital, para que olhasse mais a nossa Belo Horizonte e citei, por exemplo, o problema dos esgotos entupidos. Antes de começarem as chuvas, eu já preveni, no meu programa de rádio, que esses esgotos entupidos poderiam causar problemas. Hoje, vejo no jornal "Estado de Minas" a seguinte manchete: "Começam os estragos. A chuva de ontem à tarde inundou casas, barracões e deixou ruas alagadas em várias regiões da cidade." Isso é uma falta de respeito da Prefeitura de Belo Horizonte, administrada pelo Sr. Patrus Ananias, para com o povo de Belo Horizonte. No ano passado, sofremos a mesma coisa. No ano passado, nessa mesma época, aconteceram inundações. Continuamos a prevenir que, com as chuvas, teremos áreas de risco no Taquaril. Quinta-feira, preveni sobre os esgotos entupidos e, agora, previno sobre essas áreas de risco. Quero ver no programa eleitoral, agora, que promessas irão fazer.

Também trago, hoje, uma certidão negativa para mostrar ao Deputado Durval Ângelo, mas, já que S. Exa. não se encontra presente, esperarei para fazer a entrega. Essa certidão mostra que, quando da nossa administração na Câmara Municipal, os nossos pagamentos eram feitos em dia, e as nossas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, ao contrário da dele, que hoje tem que devolver àquela Casa Legislativa quase R\$150.000,00. E aqui temos ex-Vereadores, como João Leite, João Batista de Oliveira, Wilson Trópia e eu, Vereadores de Belo Horizonte, que tivemos as nossas contas aprovadas. Naquele dia, esqueci de falar que o Secretário-Geral da Câmara Municipal era o Vereador do PT, Betinho Duarte.

Assim que puder, entregarei essa certidão ao Deputado Durval Ângelo e entregarei também a notificação, que talvez S. Exa. tenha se esquecido, pedindo a devolução de R\$150.000,00.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Nobre Deputado Alencar da Silveira Júnior, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e pela sua demonstração de preocupação com a Capital do Estado de Minas Gerais e, sobretudo, com as chuvas que vêm por aí. Eu acrescentaria, também, as chuvas de engano que podem acontecer com a população. Talvez nossa cidade venha a experimentar, por falta da experiência de uma meditação, de uma reflexão mais profunda, uma administração vindoura que pode ser uma tempestade na nossa cidade. Com todo respeito que tenho ao candidato Célio de Castro, acho que, na condição de homem público, como V. Exa., a função obriga à transparência, porque, se andarmos na luz, teremos comunhão uns com os outros. Conhecemos ambos os candidatos. Conhecemos Amílcar Martins, como V. Exa. conhece, da época em que a Câmara deu um exemplo de probidade. Para se ter uma idéia, um Vereador de Belo Horizonte recebia 1/3 do salário do Vereador de Contagem. Amílcar Martins sempre pautou suas atitudes pela reflexão, pelo conselho e por sua competência. Mas o que me leva a ter medo é exatamente o estereótipo: homens que são mansos no modo de falar e que impressionam, mas que jogariam uma bomba se preciso fosse; homens que são contrários ao liberalismo.

Célio de Castro é radicalmente contra o liberalismo, quando, hoje, a globalização da economia nos impõe como urgente a privatização, a toque de caixa.

Amílcar é um homem moderno, competente. Não devemos medir esforços para conscientizar a população de Belo Horizonte de que estamos na hora de uma decisão muito importante: ou uma bênção ou uma maldição para a nossa cidade.

**O Deputado Anderson Adauto (Em aparte)** - Gostaria de dizer que a questão que se coloca - filosófica, ideológica - é muito séria. O nosso Estado sempre respondeu, sempre esteve presente nos grandes momentos da Nação. É muito importante que a Capital de Minas tenha um Prefeito com o perfil do Dr. Célio de Castro, exatamente porque ele tem uma posição muito clara quanto a esses processos acelerados de privatização.

Somos latinos. É próprio do latino ir com tudo numa direção e ir com paixão. No meu entendimento, é necessário fazer privatização, sim, mas não, da forma como S. Exa. colocou anteriormente, acelerada, a toque de caixa. A entrega do patrimônio de todos os brasileiros à iniciativa privada, para determinado grupo privado, tem que ser feita com a maior clareza, calma e paciência, para que não se dê prejuízo aos cofres

públicos. Concordo com S. Exa. quando diz que o perfil do Dr. Célio é conservador para o momento que estamos vivendo hoje. Mas é muito importante para os brasileiros ter, na Capital dos mineiros, uma pessoa que, naqueles momentos mais importantes, lembra e mostra ao Brasil que o patrimônio público foi feito à custa de muito sacrifício, é de todos os brasileiros, e alguém tem de cuidar dele.

Nós, do PMDB, acreditamos que serão muito importantes as posições que o Dr. Célio vai assumir quando se discutir a privatização, por exemplo, da Vale do Rio Doce, para ficar apenas num exemplo entre muitas privatizações que vão ocorrer.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Agradeço a bondade do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Quero dirigir-me aos Deputados e, especialmente, ao Deputado Anderson Adauto, a quem tenho profundo respeito pela lisura e honestidade que tem tido nesta Casa. Parabéns.

Entretanto, com todo o acatamento, permito-me contestá-lo, na condição de parlamentar que se nivela com S. Exa., com muita honra para mim. É uma contradição o PMDB, partido moderno, querer ter, na Capital do Estado de Minas Gerais, uma pessoa - com todo o respeito à pessoa de Célio de Castro - com uma ideologia e um conservadorismo totalmente ultrapassados. Quando digo "a toque de caixa", Excelência, é porque estamos correndo no progresso, e o Brasil está parado. Temos uma atitude latina, como aquela do nosso Presidente Getúlio Vargas, que, depois de 15 anos de ditadura, apelidou de Estado Novo esse período. Ficou 15 anos no Estado Novo sem nunca modernizar.

Precisamos entender que, se não tomarmos uma iniciativa imediata de privatização, o Brasil vai continuar a sofrer, porque a Vale do Rio Doce não está pagando imposto. Quero chamar a atenção, porque é um contra-senso sermos liberais e a favor de um Prefeito que tem uma mentalidade totalmente retrógrada.

**O Deputado Anderson Adauto (Em aparte)** - Deputado Alencar da Silveira Júnior, vai ser só uma frase.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é isso que está dando vida para nós dentro do PMDB. Estávamos precisando de uma pessoa com o perfil do Dr. Célio para nos animar, para acreditar que não é pouco estar na vida pública. Não é verdade que o Dr. Célio esteja ultrapassado. Todos acham que uma pessoa 100% correta está ultrapassada, pela correção e, principalmente, pela defesa dos interesses nacionais. Um defensor intransigente dos interesses nacionais é totalmente diferente de uma pessoa ultrapassada. Muito obrigado.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Antes de passar a palavra para o Deputado João Leite, digo que fico feliz. Quando o Sr. Célio de Castro estava com 5, 6, 7% das intenções de votos nas pesquisas, não aparecia ninguém do PMDB para defendê-lo. Como agora a coisa virou, e o Sr. Célio de Castro está aparecendo bem nas pesquisas, o que aparece de gente falando que é Célio de Castro não é brincadeira.

Quero deixar um recado para todos os Deputados: a minha postura, desta tribuna, sempre foi e sempre será a mesma de dez anos. Quando fiz o requerimento e consegui que fosse aprovado nesta Casa o canal 40, foi para que o meu eleitor me fiscalizasse. Quando consegui que fosse mudado o Regimento Interno desta Casa, dando maior abertura aos debates, foi para que pudéssemos ter debates mais calorosos. Quando o negócio está bom, todo mundo é amigo. Completando, Sr. Presidente, quero lembrar um ditado. Está todo mundo correndo atrás do Célio de Castro, porque ele está bem nas pesquisas. O ditado diz: "Amigos, todos são como ave de arribação; se faz tempo bom, eles vêm, se faz tempo mau, eles vão". Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Deputado João Leite (Em aparte)** - Obrigado, Sr. Presidente. Queria aproveitar esse tempo para dizer do respeito que temos pelo Deputado Anderson Adauto, pelo próprio PMDB, mas queremos também discordar frontalmente das opiniões emitidas pelo nobre colega com relação ao PSDB, especialmente ao Governador Eduardo Azeredo e ao trabalho que tem empreendido em Minas Gerais. Em Minas, foi feita uma redistribuição histórica do ICMS. Esses recursos estão chegando às Prefeituras, e temos tido a oportunidade de estar pelo interior, vendo a satisfação das Prefeituras que têm recebido o recurso. Isso é social-democracia; isso é poder estar distribuindo com as populações carentes de Minas Gerais.

Temos, hoje, na Casa do Professor, um encontro que reúne mais ou menos 100 pessoas e entidades engajadas na questão da reforma agrária. O Governo de Minas Gerais tem um Secretário para reforma agrária. Isso é histórico. A Assembléia Legislativa fez um seminário para discutir as políticas de reforma agrária. Esse seminário foi elogiado por todo o Brasil, pelas entidades que estiveram aqui, pelos Governos Estaduais, pelo Governo Federal. Estamos avançados nessa questão da reforma agrária em relação ao resto do País. Por isso, queria discordar. Não creio que isso seja neoliberalismo. Ao contrário, isso é social-democracia, caro Deputado Anderson Adauto.

Queria dizer que se o PSDB tem suas dificuldades, nós, historicamente, temos convivido, também, com as dificuldades do PMDB. O Governador Mário Covas herdou São Paulo, o BANESPA e várias instituições de um país que se chama São Paulo completamente destruídas por algumas administrações do PMDB. Isso não quer dizer que

a gente desmereça o PMDB como um todo, mas é claro que não podemos concordar com aquelas administrações do PMDB, com a administração do ex-Governador Newton Cardoso em Minas Gerais.

Estarei lutando pela candidatura de Amílcar Martins em Belo Horizonte. Fui seu companheiro, quando foi Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e posso dizer que se trata de uma pessoa coerente, um executivo com totais condições de administrar esta cidade que amo.

Aqui nasci e recebi a minha votação para Vereador desta cidade; recebi a minha votação para Deputado Estadual aqui, em Belo Horizonte, uma votação significativa. Por isso, Sr. Presidente, agradecendo a sua ajuda para que eu pudesse dar aqui, também, a minha contribuição, quero dizer do sonho de que possamos ter em Belo Horizonte também alguém do PSDB governando, porque isso, sem dúvida, trará para a minha cidade um benefício muito grande, como o Governador Eduardo Azeredo tem trazido para o nosso Estado. Muito obrigado.

**O Deputado Anderson Aduato (Em aparte)** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com relação às palavras do Deputado João Leite, gostaria de dizer que, depois das eleições, não só o Deputado João Leite, mas todos os Deputados que apóiam o Governo precisam tentar criar aqui dentro condição para que cada um possa ocupar a tribuna e o microfone de partes para fazer a defesa do Governador, exatamente porque pretendo apresentar um requerimento a fim de que cada secretaria possa dizer o que fez nesses dois anos. É a contribuição que quero dar, como Deputado independente nesta Casa, que, em determinados momentos, apóia o Governo e, em outros, não o acompanha. Será a contribuição que darei ao Governo, para que todos possamos tomar ciência, a partir das respostas ao meu requerimento, sobre o que foi feito em cada secretaria, fazer uma avaliação do que foi feito até agora, para sentirmos se está compensando ou não, se estamos cumprindo tudo o que imaginávamos fazer no processo eleitoral, principalmente quando resolvemos participar da vida pública. Acredito que, depois do 2º turno, teremos condições de discutir todos esses feitos.

Ao Deputado Alencar da Silveira Júnior gostaria, em primeiro lugar, de pedir desculpas pela forma, até um pouco grosseira, com a qual me dirigi a ele no meu pronunciamento da última semana. Acho que exagerei um pouco, nobre Deputado, e quero aqui, de público, pedir desculpas pelo exagero da exposição. Mas gostaria também de dizer que nada melhor do que a história para julgar as nossas atitudes. Na verdade, estou aqui hoje fazendo a defesa do Dr. Célio de Castro, porque estava no interior, como a maioria dos Deputados, fazendo campanha para os nossos companheiros em nossas bases. Mas se qualquer um dos companheiros quiser rever aquele momento onde se decidiu o apoio, para ver de que lado o PMDB caminharia, a minha posição foi pública e, inclusive, divulgada pelos jornais. Fui o único Deputado Estadual a defender que o PMDB deveria caminhar em Belo Horizonte não com uma candidatura própria, mas deveria apoiar o Dr. Célio.

Faço questão de trazer as notícias que foram publicadas naquele momento, para mostrar aos senhores que a defesa que faço aqui hoje é o meu papel como Secretário-Geral do PMDB. Não pude fazê-lo antes - e a maioria dos Deputados não pôde estar presente aqui, discutindo a eleição da Capital - porque cada um de nós estava ocupado em suas respectivas bases. Mas a posição que assumo hoje em defesa do Dr. Célio é a mesma que assumi naquele momento em que ele não era nem candidato ainda, e nem tinha condições de saber quantos pontos obteria nas pesquisas. Mas fui o único Deputado que defendeu, dentro do PMDB e de público, pela imprensa, a necessidade de o partido se unir ao Dr. Célio para que pudéssemos ganhar as eleições. E me parece que, naquele momento, eu estava certo na defesa que fiz, dentro do PMDB e através da imprensa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

---

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/10/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.117, 1.139 e 1.163, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio

às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Kemil Kumaira

exonerando, a partir de 6/11/96, Isaura Teles Martins do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Argemiro Ribeiro Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Luiz Antônio Zanto

exonerando, a partir de 1º/11/96, Gilmar de Almeida Campos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Péricles Ferreira

nomeando Débora Antonieta Miranda para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 19/10/96, que exonerou Vera Dulce Vilela do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Resultado de Julgamento de Licitação**

Convite nº 110/96 - Objeto: aquisição de tapetes para elevadores. Licitante vencedora: Concreta Representações Comerciais Ltda. Convite nº 112/96 - Objeto: fornecimento e colocação de cortinas. Licitante vencedora: BH Decorações Ltda. Convite nº 116/96 - Objeto: fornecimento de diversas plantas e materiais. Licitantes vencedoras: Estâncias Eliana Ltda. e H. S. Jardinagem Ltda.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02285 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Instituicao Caridade Sao Joao Batista - Pitangui.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 02286 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Timoteo - Timoteo.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 02287 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Pocos Caldas - Pocos Caldas.

Deputado: Sebastiao Navarro Vieira.

Convênio Nº 02288 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Serra Araras - Sao Francisco.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 02289 - Valor: R\$8.300,00.

Entidade: Nucleo Comun. Amigos Passa Tempo - Passa Tempo.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 02290 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pedras - Itatiaiuçu.

Deputado: Francisco Ramalho.

Convênio Nº 02291 - Valor: R\$17.000,00.

Entidade: Associacao Mineira Paraplegicos - Belo Horizonte.

Deputado: Ivair Nogueira.

Convênio Nº 02292 - Valor: R\$2.156,00.

Entidade: Associacao Moradores Bom Jesus Angicos/J/O.D.A/S.A. Angicos - Carmo Cajuru.

Deputado: Francisco Ramalho.

Convênio Nº 02293 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Crianças Mundo - Coronel Fabriciano.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 02294 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Ipatinga - Ipatinga.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 02295 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Riinho - Taiobeiras.

Deputado: Geraldo Santanna.

Convênio Nº 02296 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Creche Comun. Lar Escola Luz Coracoes - Belo Oriente.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 02297 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Esportes Especializados E. E. Oswaldo Lucas Mendes - Taiobeiras.

Deputado: Geraldo Santanna.

Convênio Nº 02298 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Grupo Sao Jose - Taiobeiras.

Deputado: Geraldo Santanna.  
Convênio N° 02299 - Valor: R\$1.000,00.  
Entidade: Associacao Moradores Bairro Vila Formosa - Taiobeiras.  
Deputado: Geraldo Santanna.  
Convênio N° 02300 - Valor: R\$2.000,00.  
Entidade: Caixa Escolar Professora Maria Antonieta Cunha Varoni - Muzambinho.  
Deputado: Marco Regis.  
Convênio N° 02301 - Valor: R\$6.700,00.  
Entidade: Associacao Comun. Bairro Landi - Ribeirao Neves.  
Deputado: Irani Barbosa.  
Convênio N° 02302 - Valor: R\$2.000,00.  
Entidade: Associacao Centro Comun. Infantil - Patos Minas.  
Deputado: Maria Jose Haueisen.  
Convênio N° 02303 - Valor: R\$3.000,00.  
Entidade: Associacao Comun. Santa Cruz Centenario - Boa Esperanca.  
Deputado: Marco Regis.  
Convênio N° 02304 - Valor: R\$10.000,00.  
Entidade: Caixa Escolar Jose Leitao Souza - Conceicao Alagoas.  
Deputado: Paulo Piau.  
Convênio N° 02305 - Valor: R\$20.000,00.  
Entidade: Prefeitura Municipal Santo Antonio Grama - Santo Antonio Grama.  
Deputado: Sebastiao Helvecio.

---

#### ERRATAS

---

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 1º/11/96, pág. 17, col. 1, onde se lê:

"Luciana Abreu Álvares", leia-se:

"Luciana Abreu Álvares da Silva".

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 920/96

Na publicação da redação final do Projeto de Lei n° 920/96, verificada na edição de 1º/11/96, na pág. 16, col. 3, na alínea "c" do inciso V do art. 4º do referido projeto, onde se lê:

"Diretoria de Apoio Socioeducacional", leia-se:

"Diretoria de Apoio ao Esporte Socioeducacional".

---